



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.208, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEIA MEMBROS PARA FINS DE RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.114 de 04 de junho de 2009 criou o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as alterações implementadas pela Lei Municipal nº 6.197, de 02 de maio de 2023, notadamente nos artigos 7º e 8º;

CONSIDERANDO que o art. 7º da citada lei tratou da composição do conselho;

CONSIDERANDO que o art. 8º fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, permitida uma recondução;

CONSIDERANDO que a composição do novo mandato do Conselho Municipal de Educação se deu através do Decreto Municipal nº 1.006, de 23 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que através do OFÍCIO/CMECL/108/2024, expedido pelo Conselho Municipal de Educação, foi solicitada publicação de Decreto de Composição do Conselho para o mandato 2024/2026, conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.114 de 04 de junho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Recompõe o Conselho Municipal de Educação, que doravante fica composto da seguinte forma:

I – 08 (oito) representantes do Poder Executivo, sendo:

a) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Édila Shirley de Almeida Campos (titular)

Aline Carla de Almeida Souza (suplente)

b) representante dentre os Diretores de Escolas Municipais:

Malvina Siqueira (titular)

Sônia Regina Oliveira Dias Cardoso Matosinhos (suplente)

c) representante dentre os Analistas Educacionais:

Flávia Carvalho (titular)

Ana Maria Batista de Oliveira (suplente)

d) representante do Serviço de Inspeção Escolar:

Rosângela da Silva (titular)

Maria da Glória de Souza Araújo (suplente)

e) representante da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente:

Jéssica Emmanuelle Canuto Jerônimo (titular)

Luísa Cássia da Silva (suplente)



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

f) representante da Educação Infantil:

Elizangela de Fátima Rocha (titular)
Gildéia Campos de Souza (suplente)

g) representante da Educação Básica – anos iniciais:

Vera Adriana da Silva (titular)
Luciene Aparecida de Vasconcellos Rezende (suplente)

h) representante da Educação Básica – anos finais:

Acílio Ferreira da Costa Júnior (titular)
Ana Flávia Teixeira Pacheco (suplente)

II – 08 (oito) representantes da sociedade civil, sendo:

a) representante de entidades governamentais de defesa da criança e do adolescente com deficiência:

Andressa Rossaine Fernandes (titular)
Sandra Correia (suplente)

b) representante do sindicato dos servidores municipais:

Valdiney Roatt Delmachio Alves (titular)
Liamara Fontes da Silva Verdolim (suplente)

c) representante de entidades de defesa e/ou atendimento de direitos da criança e do adolescente

José Luciano dos Santos (Titular)
Ana Luisa Barbosa dos Santos (Suplente)

d) representante das instituições de ensino privadas:

Alexandre Trevisani (titular)
Ana Lúcia Gomes de F. Silva (suplente)

e) representante dos movimentos sociais e de diversidade:

Maria da Conceição Dias Marques (titular)
Sônia Paula Verona (suplente)

f) representante dentre os pais de alunos da Educação Infantil:

Priscila Kelly Anacleto dos Santos (titular)
Wellison Pinto Gonçalves (suplente)

g) representante dentre os pais de alunos da Educação Básica – anos iniciais:

Rogéria Moreira da Silveira (titular)
Stephannie Resende Etmuller Fernandes (suplente)

h) representante dentre os pais de alunos da Educação Básica – anos finais:

Artur dos Santos Felix (titular)
Michelle Alves Justiniana Calixto (suplente)



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Conselheiro Lafaiete, 04 de outubro de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral